

1.1 - MÃO DE OBRA

Descrição da Função	Horário/Turno	Qtd.	Salário Mês	% Dedicação	Total
Técnico de Manutenção Preventiva	Comercial	1	2.750,00	5%	137,50
TOTAL MÃO DE OBRA 137,					

1.2 - ENCARGOS SOCIAIS

Descrição da Função	Vir Total	% Encargos	Vir Encargo
Total mão de obra	137,50	67%	92,12
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS			92,12

2.1 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL

Tipo de Equip./Ferramentas	Unidade	Qtd. Prevista	VIr Unitário	% Dedicação	Total
Custo Peças	cada	6	125,00	100%	750,00
	cada				0,00
	cada				0,00
TOTAL ITEM 2.1 750,0					

3.1 - MATERIAIS DE CONSUMO/OUTROS GASTOS

Materiais de consumo/Outros	Unidade	Qtd. Prevista	VIr Unitário	% Dedicação	Total
Uniforme	cada	1	200,00	5%	10,00
Ferramentas	cada	1	1.110,00	5%	55,50
Material de Consumo	cada	1	78,00	100%	78,00
EPI	cada	1	120,00	5%	6,00
Transporte	cada	1	20,00	100%	20,00
Alimentação	cada	1	28,25	100%	28,25
Outros (comunicação e despesas indiretas)	cada	1	190,00	5%	9,50

TOTAL ITEM 3.1		207,25
RESUMO CUSTOS		
1. TOTAL PESSOAL		229,62
2. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL		750,00
3. MATERIAIS DE CONSUMO/OUTROS GASTOS		207,25
TOTAL GERAL		1.186,87
4. COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE VENDA		
4. John Golgad Bo I Rego Be Venda		
Administração Central (AC)	8,00%	180,00
Seguros (S) + Riscos (R) + Garantia (G)	1,80%	40,50
Despesas Financeiras (DF)	1,20%	27,00
Lucro (L)	10,00%	225,00
SUBTOTAL ANTES DOS IMPOSTOS		1.659,37
5. IMPOSTOS		
PIS	1,65%	37,12
COFINS	7,60%	171,00
ISS	5,00%	112,50
IMPOSTOS		590,62
VALOR TOTAL - MÊS		2.250
VALOR TOTAL - ANUAL		27.000

Seq	Componente	Descrição	UP	Quantidade	
	1 3X.5300.V.87	MAQUINA TRACAO EM-33 C/ E S/ POLIA	CJ	1	
	2 3Y.6533.G.3	MOTOR 7,5KW FLANGEADO C/ACOPLAMENTO	UN	1	
	3 3Y.0822.P.1	ENCODER 1024 PULSOS PROTOCOLO BIS POSIC	UN	1	•
	4 3Y.5316.D.2	"POLIA DEFLETORA 4 CABOS 1/2""."	UN	1	
	5 3Y.5330.A.1	POLIA TENSORA INSTANTANEA	UN	1	
	6 3Y.0264.AP.22	SUPORTE P/POLIA TENSORA GUIA T-114	CJ	1	
	7 3Y.0900.AD.2	KIT SUPORTE P/ BASE DE MAQUINA	UN	2	
	8 X09.009.065	BORRACHA (AMORTECEDOR)	UN	2	
	9 Y.0701.AL.1	FERRAMENTA (ALAVANCA DO MOTOR).	CJ	1	
	10 13.02.000/7	REGULADOR DE VELOCIDADE INST.	CJ	1	
	11 3Z.0084.EN.1	CAIXA 213 X 60 X 60	UN	3	
	12 3X.0169.CA.3	PORTA AC INOX OP=900	CJ	3	
	13 3X.0169.CB.3	PORTA AC INOX OP=900	CJ	3	
	14 2W.5246.AK.5	CARRINHO DE PORTA AC 900	CJ	3	
	15 3W.5290.C.6	MARCO "INOX"	CJ	3	
	16 Z.0246.P1	MOLA	UN	1	
	17 1Y.5282.C.1	DISPOSITIVO DE ARRASTE	UN	3	
	18 2Y.5321.D.2	SOLEIRA P/AC OP=900	CJ	3	
	19 3Z.0084.CE.2	CAIXA P/INDICADOR	PC	3	
	20 X16.013.002	GUIA T89/A(T161) 5M C/TALA	PC	4,404	
	21 X16.013.009	GUIA T89/A (T-161) C/ 2,5M C/TAL	PEÇ	1	
	22 X16.013.006	GUIA T82/A (T-3) 5M C/TALA MONTADA	PEÇ	4,404	
	23 X16.013.011	GUIA T82/A (T-3) C/ 2,5M COM TALA MONTA	UN	1	
	24 09.03.000/215	SUPORTE DE GUIA T-161 (50-115)	CJ	10	
	25 09.03.000/216	SUPORTE DE GUIA T-161 (116-189)	CJ	2	
	26 09.03.000/276	SUPORTE DE GUIA T-3 (129-241)	CJ	12	
	27 3X.5210.F.12	PE DE GUIA C/ MOLA	CJ	1	
	28 3X.5210.F.4	PE DE GUIA C/ MOLA	CJ	1	
	29 3Y.0430.Y2	CALHA GALVANIZADA	UN	4	
	30 W.0006.L1	ARRUELA LISA M6 DIN EN ISO 7091 BICRO	UN	8	
	31 X07.022.058	PARAF.CAB.PANELA 3,5X9,5 DIN 7	UN	40	
	32 X07.028.035	REBITE POP.3,1 X 7,4 - ALUMINIO.	UN	8	
	33 X07.030.002	BUCHA S - 8.	UN	45	
	34 X07.022.010	PARAFUSO C.RED.4,8 X 38 ROSCA SOB.	UN	45	
	35 3Z.0349.A.1	PRESILHA (S E F U)	UN	46	
	36 3Z.0349.A.2	PRESILHA (S E F U)	PEÇ	13	
	37 P.0004.X10	PARAF.CAB.PANELA M4X10 DIN EN ISO 1580	UN	17	
	38 W.0004.L1	ARRUELA LISA M4 DIN 125 BICRO	UN	17	
	39 N.0004.X1	PORCA SEXT. M4 DIN EN 24034 BICRO	UN	17	
	40 W.0004.P1	ARRUELA PRESSAO M4 DIN 127 BICRO	UN	17	
	41 3Z.0900.J.1	"KIT CHUMBADOR P/PARAFUSO 1/2"" X 1"""	UN	48	
	42 3X.5240.H.32	ESTRUTURA CONTRAPESO (ATE	CJ	1	
	43 3Z.5272.J.2	CORREDICA P/GUIA T-3 C/LUBRIF.	CJ	4	
	44 3Y.0467.A2	PESO EM CONCRETO 60KG EGCP=1530	UN	23	

45 3Z.0345.M.3	TIRANTE	CJ	2
46 3Y.5250.B.2	PROTECAO PARA PAINEIS	PC	1
47 030326-CAB-002	CAB.(1600x1300)AC ESP C/GUA. COR. FUN. LATERAIS	CJ	1
48 3X.5294.C.1	BANQUETA INOX	CJ	1
49 3X.5264.AM.20	ESTRUTURA DE CABINA SKYLINE AC	CJ	1
50 3X.5325.D.1	APAR.SEG.INSTANT.(MONT.EST.DEST)	CJ	1
51 3Y.0264.AX.2	ALAVANCA (MONT.EST.DEST)	UN	1
52 Z.0344.F.4	TIRANTE (CONEXAO) L-820	UN	1
53 Y.0414.AF3	MOLA (COMPRESSAO) (FORN.P/D E S T)	UN	1
54 3Y.5257.F.2	CHUMBADOR DE CABO	UN	1
55 3Z.0345.E.2	TIRANTE L1=3131	CJ	2
56 3Y.0065.A.4	BLOCO	CJ	2
57 2Y.5272.S.4	CORREDICA INFERIOR (CABINA)	CJ	4
58 3Y.5257.M.2	CHUMBADOR DE CABO	CJ	8
59 3X.0211.K.5	"AMORT.BORR. 4 CABOS 1/2"" E 13MM."	UN	1
60 3Y.0222.J.2	PLACA DE SUSPENSAO	UN	1
61 2X.5238.D.5	RAMPA ARTICULADA.	CJ	1
62 3Y.0222.D.11	PLACA DE SUSPENSAO	UN	1
63 B.0012.X50	PARAFAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X50 DIN 9	UN	2
64 N.0012.X5	PORCA FLANGEADA SERRILHADA M12X1,75CL8 Z	UN	2
65 W.0012.P1	"ARRUELA PRESSAO MEDIA 1/2""BICROM."	UN	2
66 3W.5239.AN.5	OPERADOR VVVF AC OP 900	CJ	1
67 3Y.6503.DT.1	INVERSOR DE PORTA 127Vca(110Vca)	CJ	1
68 3Z.0900.BN.1	KIT CJ.OPERADOR VVVF AC OP 700/1000	CJ	1
69 3X.6087.V.2	CHAVE LIMITE(INST.)G.T-161	CJ	1
70 3Y.0118.L.31	CAME C/3038 - DIST.82-A=350-PASSAG.	CJ	1
71 3Y.0362.J.3	"SEPARADOR P/ 4 CABOS 0 1/2"""	UN	2
72 X15.004.026	"CABO ACO 1/2"" (13MM) 8X19 FC S U 1370/	UN	60
73 X15.004.024	"CABO ACO 1/4"" (6,3MM) 6X19 FC S U 1370	UN	27
74 X08.027.092	MOTOR 0,16CV/0,12KW 220/380V 805 R	PEÇ	1
75 3Y.0033.C.4	CORNIJA	CJ	1
76 3Y.5264.AA.1	SUSPENSAO CABO DE MANOBRA(CABINA)	CJ	1
77 3Y.5264.AA.2	SUSPENSAO CABO DE MANOBRA(PAVTO)	PEÇ	4
78 030326-COF-001	QUADRO DE COMANDO	CJ	1
79 3Z.6000.A.1	DIN-DON P/110V (*)	UN	1
80 3Y.6080.A.1	SOM AMBIENTAL NA CABINA.	UN	1
81 3Y.6149.D.1	PAINEL DE EMERGENCIA/INCENDIO	CJ	1
82 X07.033.204	PLACA CAP MAXIMA 12 PESSOAS 840KG	PEÇ	1
83 X07.033.371	PAINEL LINHA FDN	UN	1
84 X08.006.027	CABO ELETRICO 10MM2, PRETO OU AZUL	UN	25
85 X08.006.087	CABO BLINDADO 3x10,0 MM2 1KV	M	7
86 09.03.246/0	"CONEXAO ROSC.P/TUBO FLEX.1/2"""	PEÇ	2
87 3X.6051.BX.2	BOTOEIRA PAVIMENTO	CJ	1
88 3X.6051.BX.1	BOTOEIRA PAVIMENTO	CJ	1
89 3X.6051.BX.3	BOTOEIRA PAVIMENTO	CJ	1

90 3Y.6060.R.1	IND.POS.HORIZ.C/1DIG.(1CAB.MONT.)	UN	3
91 3Y.6152.AT.1	CHAVE DE SINALIZACAO ELETRONICA	UN	1
92 3Y.6152.AV.2	SUPORTE DE PLACA	UN	3
93 3Z.0095.BJ.2	SUPORTE	UN	1
94 3X.5802.D.6	ILUMINACAO 6P AC 8P 12P EV/AL/AC	PC	1
95 3Z.6032.AZ2	PAINEL MANUTENCAO	CJ	1
96 030326-COB-001	PAINEL OPER.CABINA SKYLINE	CJ	1
97 3Y.6060.X.1	ST-99 1 DIGITO	UN	1
98 X08.063.014	SEGURANCA ELETRONICA P/PORTA, SEP	CJ	1
99 3Y.5260.M.1	VENTILACAO 110v	CJ	1
100 030326-PLC-001	PLUGACAO DA CABINA (3Y.6503.DE.17)	PC	1
101 3Z.6149.C1	CAIXA DE TOMADA	CJ	1
102 030326-CTS-001	CABO CTS (1 x 29,1m)	PC	1
103 030326-OTH-001	PRE FIACAO DE POCO	CJ	1
104 X08.006.070	CABO MANOBRA 18X0,75MM2, PRETO	UN	22,8
105 X08.006.069	CABO MANOBRA 18X0,5MM2, PRETO.	UN	68,4

*** • *** * * **) *** * * *** *** * *

•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			

Þ Þ

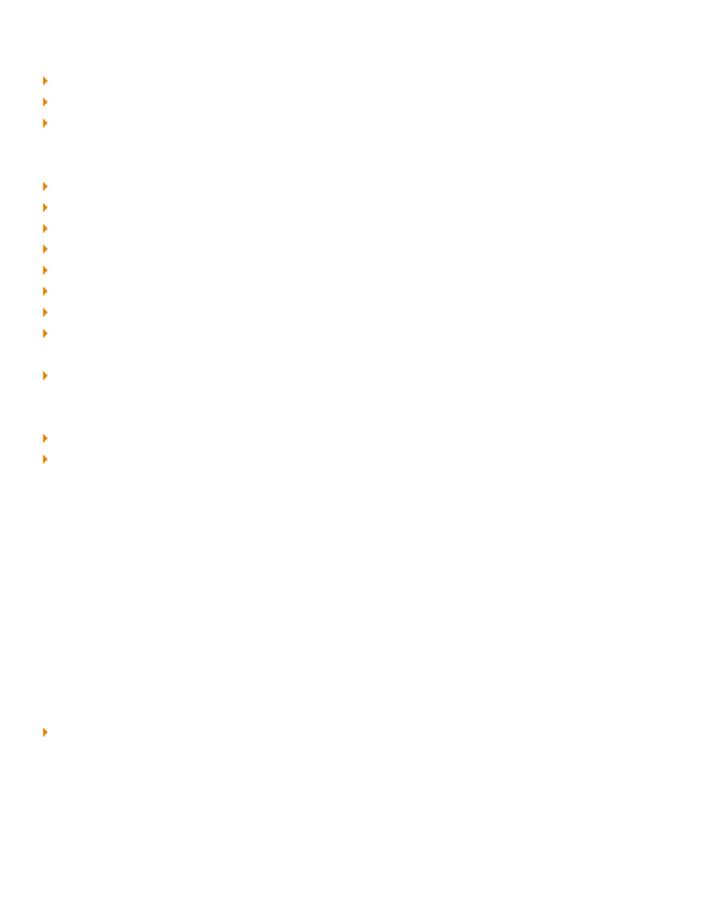
Seq	Componente	Descrição	UP	Quantidade
	1 3X.5300.AB.33	MAQUINA DE TRACAO EM-33 8 PESSOAS	CJ	1
	2 3Z.0261.A.3	ALAVANCA	UN	1
	3 3Y.5316.D.2	"POLIA DEFLETORA 4 CABOS 1/2""."	UN	1
	4 3Y.0900.AD.2	KIT SUPORTE P/ BASE DE MAQUINA	UN	2
	5 3X.0644.J.3	PROTECAO DE POLIA E CABOS EM- 33-DI	CJ	1
	6 3Y.0646.G.1	VOLANTE DE EMERGENCIA	CJ	1
	7 3Y.6533.G.4	MOTOR 11KW FLANGEADO C/ACOPLAMENTO	UN	1
	8 3Y.0822.P.1	ENCODER 1024 PULSOS PROTOCOLO BIS POSIC	UN	1
	9 3X.5330.E.2	POLIA TENSORA (INST.)	CJ	1
	10 3Z.5257.P.1	CHUMBADOR DE CABO	UN	1
	11 X15.004.024	"CABO ACO 1/4"" (6,3MM) 6X19 FC S U 1370	UN	79,32
	12 X09.009.065	BORRACHA (AMORTECEDOR)	UN	2
	13 3W.5270.A.3	REGULADOR DE VELOCIDADE	CJ	1
	14 X16.013.002	GUIA T89/A(T161) 5M C/TALA	PC	14
	15 X16.013.009	GUIA T89/A (T-161) C/ 2,5M C/TAL	PEÇ	2
	16 X16.013.039	GUIA T89/A OU T89/B (T-161) C/ 1,5m	PC	2
	17 X16.013.006	GUIA T82/A (T-3) 5M C/TALA MONTADA	PEÇ	14
	18 X16.013.011	GUIA T82/A (T-3) C/ 2,5M COM TALA MONTA	UN	2
	19 X16.013.035	GUIA T82/A (T-3) C/ 1,5m SEM TALA	PC	2
	20 09.03.000/41	SUPORTE DE GUIA T-161 (116-189)	CJ	28
	21 09.03.000/251	SUPORTE DE GUIA T-3 (190-275)	CJ	28
	22 3Z.0900.J.1	"KIT CHUMBADOR P/PARAFUSO 1/2"" X 1"""	UN	112
	23 3Y.5210.G.7	PE DE GUIA	CJ	1
	24 3Y.5210.G.2	PE DE GUIA	CJ	1
	25 3W.5226.F.17	MOLA APARACHOQUE P/ CAB. SKY FIII E	CJ	1
	26 3Y.0467.M.1	PESO EM CONCRETO 35KG EGCP=1230	UN	26
	27 3X.5240.H.24	ESTRUTURA CONTRAPESO (ATE	CJ	1
	28 3Y.5272.AL.1	CORREDICA DESLIZANTE NYLON	UN	4
	29 2Y.5272.S.4	CORREDICA INFERIOR (CABINA)	CJ	4
	30 3X.5228.BW.452	CABINA SKYLINE FIII INOX S/ PORTA	Cl	1
	31 3X.5228.BX.230	CABINA(PARCIAL) INOX 8P AC	CJ	1
	32 3W.0104.AX.42	TETO S/ PORTA DE EMERGENCIA INOX	CJ	1
	33 3X.0190.AS.31	PLATAFORMA 8P AC	CJ	1
	34 3X.0293.GV.199	PAINEL FUNDO GALVANIZADO WI=1250	CJ	1
	35 3Z.0275.HC.1	PLACA DE AVISO (PORTA DE INSPECAO) EM PO	UN	1
	36 3X.5802.T.3	ILUMINACAO SKY FIII 6P-AC 8P-AL	CJ	1
	37 3X.5121.A.3	ESPELHO	CJ	1
	38 3Y.0211.S.1	KIT AMORTECEDOR DE BORRACHA P/ CAB.	PC	1
	39 3Z.0448.AP.1	CALHA (CINZA)	UN	13
	40 3Y.0033.C.3	CORNIJA	CJ	1
	41 3Y.5264.BW.6	BALAUSTRADA	CJ	1
	42 3X.0222.A.2	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	CJ	1
	43 3Y.0222.B.3	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	UN	1
	44 3Y.5257.H.5	"CHUMB.DE CABO 0 1/2"" S/MOLA"	UN	4

45 3Y.5257.H.2	CHUMBADOR DE CABO 0 1/2"	CJ	4
46 X15.005.007	"CLIPS P/ CABO DE ACO 1/2"" ZB DIN741(CL	UN	16
47 3X.0211.K.5	"AMORT.BORR. 4 CABOS 1/2"" E 13MM."	UN	1
48 3X.5264.BR.110	ESTRUTURA DE CABINA 8P AC 60 a 90	CJ	1
49 3W.5326.F.10	"APARELHO SEGUR. PROGRES. ""MP"" 8P (G	UN	1
50 3Z.0372.AZ.3	EIXO	UN	1
51 3Y.0118.L.11	CAME C/2806-DIST.E 232-A=250-PASSAG	CJ	1
52 3X.6087.V.38	CHAVE LIMITE(INST.)G.T-161	CJ	1
53 3Y.6065.A.4	SUSPENSAO DO CABO DE MANOBRA ELEV. ELETR	UN	1
54 3Y.0362.J.3	"SEPARADOR P/ 4 CABOS 0 1/2"""	UN	2
55 3Y.5260.T.5	VENTILACAO 110/220 V	UN	1
56 3X.0169.FN.7	PORTA DE CABINA INOX (AC) OP= 800	UN	1
57 3X.0169.FN.28	PORTA DE CABINA INOX (AC) OP= 800	UN	1
58 3W.5239.BC.2	OPERADOR PORTA AC OP=800 WI=1250;	CJ	1
59 3Y.6503.GM.1	INVERSOR D/PORTA AC/AL-D	PC	1
60 3X.5238.Y.1	RAMPA ARTICULADA AC/ALD OPH 2000	CJ	1
61 3Z.0900.DD.1	KIT SUPORTE AC - MAO	CJ	18
62 3Z.0900.DD.2	KIT SUPORTE AC - MAO CONTRARIA	CJ	9
63 3W.5284.AC.3	PAVTO. INTEGRADO AC C/ CHAVE TRIAN.	CJ	9
64 3Y.5284.Y.3	PRE-SOLEIRA METALICO AC OP-800	UN	9
65 3Z.0090.FA.1	SUPORTE PAVTO. INTEGR. AC	UN	9
66 X15.004.026	"CABO ACO 1/2"" (13MM) 8X19 FC S U 1370/	UN	175,6
67 3Z.0870.A.1	RABICHO DE ATERRAMENTO DE CABINA	UN	1
68 3Z.0430.FG.7	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	2
69 3Z.0430.FG.8	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	4
70 3Z.0275.DE.3	PLACA DE CARACTERISTICA P/REGULADORDE VE	UN	1
71 3Z.0275.HD.1	PLACA DE AVISO (PROCESSO DE INSTALA	CJ	1
72 3Z.0275.HE.1	PLACA DE AVISO (PROCSSO DE INSTALA	CJ	1
73 3Z.0275.DC.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/ MAQUINA]DE TR	UN	1
74 3Z.0275.HL.1	PLACA CARACT. DE CABOS DE ACO P/ ELEVA	UN	1
75 3Z.0275.HM.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE APARELHO DE SE	UN	1
76 3Z.0900.DK.39	KIT PLACA CARACTERISTICA	UN	1
77 3Z.0900.DT.1	KIT FIXACAO C/ PRESILHA	CJ	53
78 3Z.0900.DT.2	KIT FIXACAO S/ PRESILHA	UN	18
79 3Z.0900.DA.4	KIT INSTALACAO REGUA DE SEGURANCA	UN	1
80 056581-COF-001	QUADRO DE COMANDO	CJ	1
81 X08.063.058	MODULO RELOGIO DIGITAL SF V2.0	CJ	1
82 3Y.6080.D.1	SOM AMBIENTAL NA CABINA	UN	1
83 3Y.6149.G.1	PAINEL DE EMERGENCIA/INCENDIO	PEÇ	1
84 3Y.0900.FV.1	CONJ. CONTATO ELETRICO P/ALCAPAO	UN	1
85 3Z.0429.D15	RABICHO C/7.000	UN	1
86 3Y.0563.XC.3	RABICHO RIB P/ST52, COMP.3,5METROS	UN	1
87 X08.006.038	CABO ELETRICO 16MM2 PRETO, EM ROLO DE 50	UN	6
88 X08.006.088	CABO BLINDADO 3x16 MM2 1KV	M	6
89 09.03.246/0	"CONEXAO ROSC.P/TUBO FLEX.1/2"""	PEÇ	2
90 3X.6051.DV.2	BOT PAVIM ACS INFERIOR SF2 GRAFITE P/ EX	CJ	1

91 3X.6051.DV.1	BOT PAVIM ACS INTERMED. SF2 GRAFITEP/ EX	CJ	6
92 3X.6051.DV.3	BOT PAVIM SUPERIOR ACS SF2 GRAFITE P/ EX	CJ	1
93 3Z.6060.AG.1	INDICADOR PLUS SF2 PAVTO	CJ	8
94 3X.0563.PE.1	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, BOTOEIRASATE 1	UN	8
95 3X.0563.PE.3	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, IPD-ST99POU ST	UN	8
96 3Y.6152.BP.2	CHAVE SINAL. ELETRONICA 120 A 360m/	CJ	1
97 3Y.6152.BK.2	CHAVE ELETRONICA LINEAR T-161 75 A	UN	1
98 3X.6152.AL.3	SUPORTE DE PLACA	CJ	6
99 3Z.0095.BJ.2	SUPORTE	UN	2
100 056581-COB-001	PAINEL DE OPERACAO MICROMOVE SF2	CJ	1
101 3W.6503.GN.1	CAIXA DE PLUGACAO P/SF2, FORCA 220V	CJ	1
102 3X.0563.WE.33	CJ.RABICHO PORTA AUTOMATICA, VENT.	CJ	1
103 3X.0563.WE.73	CJ.RABICHO CHAVE ELETRONICA 6 A 1	CJ	1
104 3Y.6149.F.1	CAIXA DE TOMADA COM BOTAO DE SOCO COM 2	UN	1
105 3X.5236.J.1	SEP MEMCO COM CABO DE 4 METROS	PC	1
106 3Y.0563.GJ.10	RABICHO CENTRAL TELEFONICA 55M	CJ	1
107 3Y.0564.D.1	RABICHO MQ1 P/ CQ=3 POLARIZADO	PC	1
108 056581-OTH-001	PRE FIACAO DE POCO	CJ	1
109 3Y.0563.XE.49	CABO MANOBRA 2X18VIAS 0,75mm2	CJ	1
110 x05.004.574	CAIXA DE PAPELAO 580 X 600 X 500	PC	1
111 X05.004.568	CAIXA DE PAPELAO 1680 X 420 X 500	PC	1
112 x05.004.159	CAIXA DE MADEIRA 1530X500X460	PC	1
113 x05.004.422	ESTRADO DE MADEIRA 1730 x 450mm	PC	1
114 x05.004.005	CAIXA DE PAPELAO N5 225X190X100	PEÇ	2
115 x05.004.394	CAIXA DE MADEIRA 570 X 410 X 200	PC	1
116 x05.004.373	CAIXA DE MADEIRA 2500X1380X450	PC	1
117 X05.004.376	CHAPA DE PAPELAO (protecao)	PC	9
118 X05.004.382	BUP DE PAPELAO (protecao)	PC	5
119 x05.004.398	CAIXA DE PAPELAO 860X600X500	PC	1
120 x05.004.484	CAIXA DE PAPELAO 2650 X 335 X 230	PC	1
121 x05.004.101	CAIXA DE MADEIRA P/ SOLEIRA	UN	1
122 3X.0446.NG.6	TRAVESSA DE VENTILACAO WI=1250	UN	1

•





C	0	Descrier	UD	Overstidede
Seq	Componente	Descrição	UP	Quantidade
	1 3X.5300.AB.33	MAQUINA DE TRACAO EM-33 8 PESSOAS	CJ	1
	2 3Y.5316.D.2	"POLIA DEFLETORA 4 CABOS 1/2""."	UN	1
	3 3Y.0900.AD.2	KIT SUPORTE P/ BASE DE MAQUINA	UN	2
	4 3X.0644.J.3	PROTECAO DE POLIA E CABOS EM- 33-DI	CJ	1
	5 3Y.6533.G.4	MOTOR 11KW FLANGEADO C/ACOPLAMENTO	UN	1
	6 3Y.0822.P.1	ENCODER 1024 PULSOS PROTOCOLO BIS POSIC	UN	1
	7 3X.5330.E.2	POLIA TENSORA (INST.)	CJ	1
	8 3Z.5257.P.1	CHUMBADOR DE CABO	UN	1
	9 X15.004.024	"CABO ACO 1/4"" (6,3MM) 6X19 FC S U 1370	UN	79,32
	10 X09.009.065	BORRACHA (AMORTECEDOR)	UN	2
	11 3W.5270.A.3	REGULADOR DE VELOCIDADE	CJ	1
	12 X16.013.002	GUIA T89/A(T161) 5M C/TALA	PC	14
	13 X16.013.009	GUIA T89/A (T-161) C/ 2,5M C/TAL	PEÇ	2
	14 X16.013.039	GUIA T89/A OU T89/B (T-161) C/ 1,5m	PC	2
	15 X16.013.006	GUIA T82/A (T-3) 5M C/TALA MONTADA	PEÇ	14
	16 X16.013.011	GUIA T82/A (T-3) C/ 2,5M COM TALA MONTA	UN	2
	17 X16.013.035	GUIA T82/A (T-3) C/ 1,5m SEM TALA	PC	2
	18 09.03.000/41	SUPORTE DE GUIA T-161 (116-189)	CJ	28
	19 09.03.000/251	SUPORTE DE GUIA T-3 (190-275)	CJ	27
	20 09.03.000/255	SUPORTE DE GUIA T-3 (116-189)	CJ	1
	21 3Z.0900.J.1	"KIT CHUMBADOR P/PARAFUSO 1/2"" X 1"""	UN	112
	22 3Y.5210.G.7	PE DE GUIA	CJ	1
	23 3Y.5210.G.2	PE DE GUIA	CJ	1
	24 3W.5226.F.17	MOLA APARACHOQUE P/ CAB. SKY FIII E	CJ	1
	25 3Y.0467.M.1	PESO EM CONCRETO 35KG EGCP=1230	UN	26
	26 3X.5240.H.24	ESTRUTURA CONTRAPESO (ATE	CJ	1
	27 3Y.5272.AL.1	CORREDICA DESLIZANTE NYLON	UN	4
	28 2Y.5272.S.4	CORREDICA INFERIOR (CABINA)	CJ	4
	29 3X.5228.BW.452	CABINA SKYLINE FIII INOX S/ PORTA	CJ	1
	30 3X.5228.BX.230	CABINA(PARCIAL) INOX 8P AC	CJ	1
	31 3X.0190.AS.31	PLATAFORMA 8P AC	CJ	1
	32 3W.0104.AX.42	TETO S/ PORTA DE EMERGENCIA INOX	CJ	1
	33 3X.0293.GV.199	PAINEL FUNDO GALVANIZADO WI=1250	CJ	1
	34 3Z.0275.HC.1	PLACA DE AVISO (PORTA DE INSPECAO) EM PO	UN	1
	35 3X.5802.T.3	ILUMINACAO SKY FIII 6P-AC 8P-AL	CJ	1
	36 3X.5121.A.3	ESPELHO	CJ	1
	37 3Y.0211.S.1	KIT AMORTECEDOR DE BORRACHA P/ CAB.	PC	1
	38 3Z.0448.AP.1	CALHA (CINZA)	UN	13
	39 3Y.0033.C.3	CORNIJA	CJ	1
	40 3Y.5264.BW.6	BALAUSTRADA	CJ	1
	41 3X.0222.A.2	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	CJ	1
	42 3Y.0222.B.3	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	UN	1
	43 3Y.5257.H.5	"CHUMB.DE CABO 0 1/2"" S/MOLA"	UN	4
	44 3Y.5257.H.2	CHUMBADOR DE CABO 0 1/2"	CJ	4
	45 X15.005.007	"CLIPS P/ CABO DE ACO 1/2"" ZB DIN741(CL	UN	16

46 3X.0211.K.5	"AMORT.BORR. 4 CABOS 1/2"" E 13MM."	UN	1
47 3X.5264.BR.110	ESTRUTURA DE CABINA 8P AC 60 a 90	CJ	1
48 3W.5326.F.10	"APARELHO SEGUR. PROGRES. ""MP"" 8P (G	UN	1
49 3Z.0372.AZ.3	EIXO	UN	1
50 3Y.0118.L.11	CAME C/2806-DIST.E 232-A=250-PASSAG	CJ	1
51 3X.6087.V.38	CHAVE LIMITE(INST.)G.T-161	CJ	1
52 3Y.6065.A.4	SUSPENSAO DO CABO DE MANOBRA ELEV. ELETR	UN	1
53 3Y.0362.J.3	"SEPARADOR P/ 4 CABOS 0 1/2"""	UN	2
54 3Y.5260.T.5	VENTILACAO 110/220 V	UN	1
55 3X.0169.FN.7	PORTA DE CABINA INOX (AC) OP= 800	UN	1
56 3X.0169.FN.28	PORTA DE CABINA INOX (AC) OP= 800	UN	1
57 3W.5239.BC.2	OPERADOR PORTA AC OP=800 WI=1250;	CJ	1
58 3Y.6503.GM.1	INVERSOR D/PORTA AC/AL-D	PC	1
59 3X.5238.Y.1	RAMPA ARTICULADA AC/ALD OPH 2000	CJ	1
60 3Z.0900.DD.1	KIT SUPORTE AC - MAO	CJ	18
61 3Z.0900.DD.2	KIT SUPORTE AC - MAO CONTRARIA	CJ	9
62 3W.5284.AC.3	PAVTO. INTEGRADO AC C/ CHAVE TRIAN.	CJ	9
63 3Y.5284.Y.3	PRE-SOLEIRA METALICO AC OP-800	UN	9
64 3Z.0090.FA.1	SUPORTE PAVTO. INTEGR. AC	UN	9
			_
65 X15.004.026	"CABO ACO 1/2"" (13MM) 8X19 FC S U 1370/	UN	175,6
66 3Z.0870.A.1	RABICHO DE ATERRAMENTO DE CABINA	UN	1
67 3Z.0430.FG.7	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	2
68 3Z.0430.FG.8	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	4
69 3Z.0275.DE.3	PLACA DE CARACTERISTICA P/REGULADORDE VE	UN	1
70 3Z.0275.HD.1	PLACA DE AVISO (PROCESSO DE INSTALA	CJ	1
71 3Z.0275.HE.1	PLACA DE AVISO (PROCSSO DE INSTALA	CJ	1
72 3Z.0275.DC.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/ MAQUINA]DE TR	UN	1
73 3Z.0275.HL.1	PLACA CARACT. DE CABOS DE ACO P/ ELEVA	UN	1
74 3Z.0275.HM.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE APARELHO DE SE	UN	1
75 3Z.0900.DT.1	KIT FIXACAO C/ PRESILHA	CJ	53
76 3Z.0900.DT.2	KIT FIXACAO S/ PRESILHA	UN	18
77 3Z.0900.DA.4	KIT INSTALACAO REGUA DE SEGURANCA	UN	1
78 056582-COF-001	QUADRO DE COMANDO	CJ	1
79 X08.063.058	MODULO RELOGIO DIGITAL SF V2.0	CJ	1
80 3Y.6080.D.1	SOM AMBIENTAL NA CABINA	UN	1
81 3Y.0900.FV.1	CONJ. CONTATO ELETRICO P/ALCAPAO	UN	1
82 X08.006.038	CABO ELETRICO 16MM2 PRETO, EM ROLO DE 50	UN	6
83 X08.006.088	CABO BLINDADO 3x16 MM2 1KV	M	6
84 09.03.246/0	"CONEXAO ROSC.P/TUBO FLEX.1/2"""	PEÇ	2
85 3Z.6060.AG.1	INDICADOR PLUS SF2 PAVTO	CJ	8
86 3X.0563.PE.3	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, IPD-ST99POU ST	UN	8
87 3Y.6152.BP.2	CHAVE SINAL. ELETRONICA 120 A 360m/	CJ	1
88 3Y.6152.BK.2	CHAVE ELETRONICA LINEAR T-161 75 A	UN	1
89 3X.6152.AL.3	SUPORTE DE PLACA	CJ	6
90 3Z.0095.BJ.2	SUPORTE	UN	2
91 056582-COB-001	PAINEL DE OPERACAO MICROMOVE SF2	CJ	1
	· 		·

92 3W.6503.GN.1	CAIXA DE PLUGACAO P/SF2, FORCA 220V	CJ	1
93 3X.0563.WE.33	CJ.RABICHO PORTA AUTOMATICA, VENT.	CJ	1
94 3X.0563.WE.73	CJ.RABICHO CHAVE ELETRONICA 6 A 1	CJ	1
95 3Y.6149.F.1	CAIXA DE TOMADA COM BOTAO DE SOCO COM 2	UN	1
96 3X.5236.J.1	SEP MEMCO COM CABO DE 4 METROS	PC	1
97 3Y.0563.GJ.10	RABICHO CENTRAL TELEFONICA 55M	CJ	1
98 3Y.0564.D.1	RABICHO MQ1 P/ CQ=3 POLARIZADO	PC	1
99 056582-OTH-001	PRE FIACAO DE POCO	CJ	1
100 3Y.0563.XE.49	CABO MANOBRA 2X18VIAS 0,75mm2	CJ	1
101 X05.004.568	CAIXA DE PAPELAO 1680 X 420 X 500	PC	1
102 x05.004.574	CAIXA DE PAPELAO 580 X 600 X 500	PC	1
103 x05.004.159	CAIXA DE MADEIRA 1530X500X460	PC	1
104 x05.004.422	ESTRADO DE MADEIRA 1730 x 450mm	PC	1
105 X05.004.398	CAIXA DE PAPELAO 860X600X500	PC	1
106 x05.004.484	CAIXA DE PAPELAO 2650 X 335 X 230	PC	1
107 x05.004.005	CAIXA DE PAPELAO N5 225X190X100	PEÇ	1
108 X05.004.157	CAIXA DE MADEIRA 1550 X 800 X 500mm	PC	1
109 x05.004.394	CAIXA DE MADEIRA 570 X 410 X 200	PC	1
110 x05.004.373	CAIXA DE MADEIRA 2500X1380X450	PC	1
111 x05.004.382	BUP DE PAPELAO (protecao)	PC	5
112 x05.004.376	CHAPA DE PAPELAO (protecao)	PC	8
113 x05.004.101	CAIXA DE MADEIRA P/ SOLEIRA	UN	1
114 3X.0446.NG.6	TRAVESSA DE VENTILACAO WI=1250	UN	1

•			
· ·			
*			
*			
*			
•			
*			

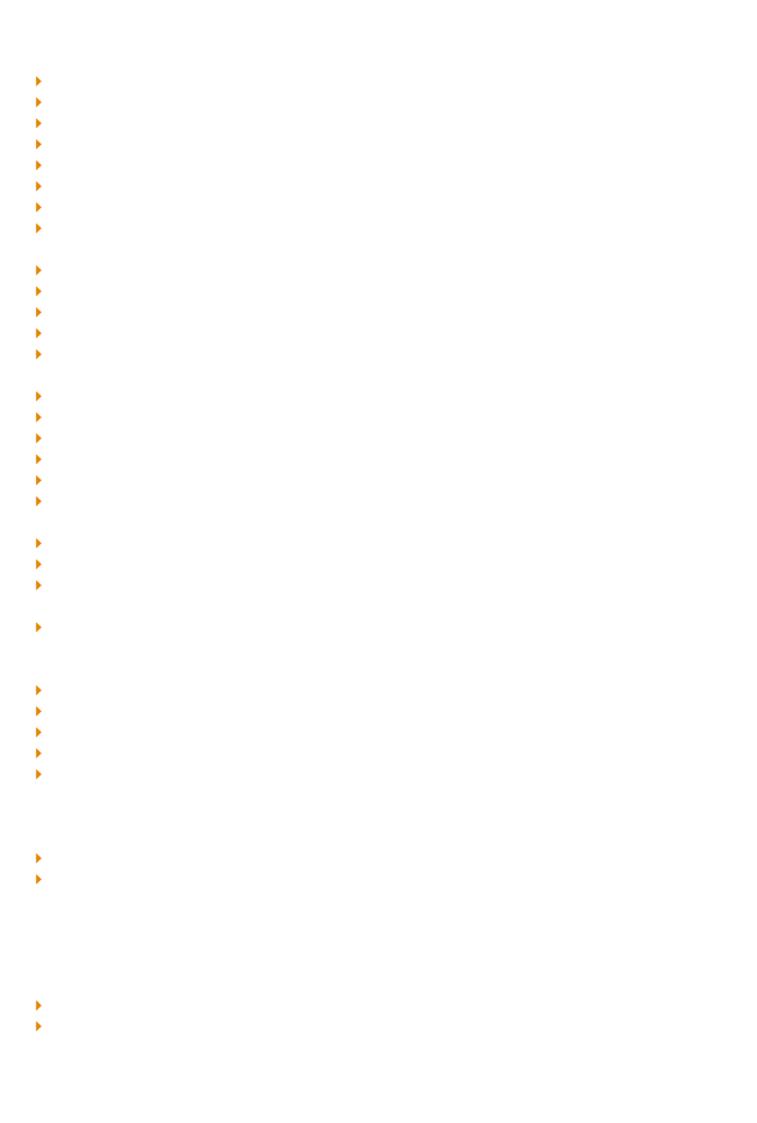
Seq	Componente	Descrição	UP	Quantidade
	1 3X.5300.AB.22	MAQUINA DE TRACAO EM-33 10/12 PES.	CJ	1
	2 3Z.0261.A.3	ALAVANCA	UN	1
	3 3Y.5316.D.2	"POLIA DEFLETORA 4 CABOS 1/2""."	UN	1
	4 3Y.0900.AD.2	KIT SUPORTE P/ BASE DE MAQUINA	UN	2
	5 3X.0644.J.4	PROTECAO DE POLIA E CABOS EM- 33-DI	CJ	1
	6 2Z.0313.CN1	ETIQUETA ADESIVA PLACA (PARA MOTOR)	PEÇ	1
	7 3Y.0646.J.1	VOLANTE (INJETADO)	UN	1
	8 3Y.6533.G.4	MOTOR 11KW FLANGEADO C/ACOPLAMENTO	UN	1
	9 3Y.0822.P.1	ENCODER 1024 PULSOS PROTOCOLO BIS POSIC	UN	1
	10 3X.5330.E.8	POLIA TENSORA (INST.; GUIA=T-161	CJ	1
	11 3Z.5257.P.1	CHUMBADOR DE CABO	UN	1
	12 X15.004.024	"CABO ACO 1/4"" (6,3MM) 6X19 FC S U 1370	UN	53,02
	13 3Y.5130.AG.8	SUPORTE DE GUIAS	UN	28
	14 3Y.5130.AH.1	SUPORTE DE GUIA T-3 (80-125)	UN	28
	15 3Z.0900.J.1	"KIT CHUMBADOR P/PARAFUSO 1/2"" X 1"""	UN	112
	16 X09.009.065	BORRACHA (AMORTECEDOR)	UN	2
	17 3W.5270.A.11	REGULADOR DE VELOCIDADE PROGR.	CJ	1
	18 X16.013.077	GUIA T89/B (T161) 5M ESP.TÉC.C- C/TALA	UN	9
	19 X16.013.078	GUIA T89/B ESP.TEC.C (T161) 2.5M C/TALA	PEÇ	2
	20 X16.013.082	GUIA T89/B (T161) 0,5M ESP.TÉC.C- S/TALA	UN	2
	21 X16.013.101	GUIA T70-1/B 5M ESP. TÉC. C - C/TALA	UN	9
	22 X16.013.102	GUIA 70-1/A (T70) 2.5M C/TALA PLACA	UN	2
	23 X16.013.106	GUIA T70-1/B 0,5M ESP. TÉC. C - S/TALA	UN	2
	24 3Y.5210.G.7	PE DE GUIA	CJ	1
	25 3Y.5210.G.2	PE DE GUIA	CJ	1
	26 3W.5226.G.8	MOLA APARACHOQUE 60 M/MIN.	CJ	1
	27 2Y.5272.S.4	CORREDICA INFERIOR (CABINA)	CJ	4
	28 CAB-OBR.14	CABINA AMN WI:1400 DI:1300 INOX ALE	CJ	1
	29 CE-OBR.6	TETO WI=1400; DI=1300	CJ	1
	30 PFSL-OBR.8	PLATAFORMA E SOLEIRA	CJ	1
	31 TR-OBR.4	TRAVESSA S/ RELOGIO:ALE;AU=2200	CJ	1
	32 ESPA-OBR.4	ESPELHO AMAZON	CJ	1
	33 3Y.0467.P.1	PESO CONCRETO MISTO 35KG EGCP=1530 DIMEN	UN	34
	34 3X.5240.H.29	ESTRUTURA CONTRAPESO (ATE	CJ	1
	35 3Y.5272.AL.1	CORREDICA DESLIZANTE NYLON	UN	. 4
	36 STA-OBR.23	SUB-TETO AMAZON	CJ	1
	37 3Z.0448.BB.1	CALHA (PRETA)	UN	9
	38 CNJ-OBR.1	CORNIJA	CJ	1
	39 CV-OBR.6	BALAUSTRADA WI=1400; DI=1300	CJ	
	40 3X.0222.A.2	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	CJ	1
	41 3Y.0222.B.3 42 3Y.5257.M.7	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS CHUMBADOR DE CABO 1/2"	UN CJ	1
				4
	43 3Y.5257.H.12	CHUMBADOR DE CABO 0 1/2" C/ MOLA	UN	4
	44 X15.005.007	"CLIPS P/ CABO DE ACO 1/2"" ZB DIN741(CL	UN	8

45 3X.0211.K.5	"AMORT.BORR. 4 CABOS 1/2"" E 13MM."	UN	1
46 SR-OBR.6	ESTRUTURA DE CABINA	CJ	1
47 3W.5326.F.13	"APARELHO SEGUR. PROGRES. ""MP"" 10P"	UN	1
48 3Z.0372.AZ.5	EIXO	UN	1
49 3Y.0118.L.11	CAME C/2806-DIST.E 232-A=250-PASSAG	CJ	1
50 3X.6087.V.35	CHAVE LIMITE(INST.)G.T-161	CJ	1
51 3Y.6065.A.4	SUSPENSAO DO CABO DE MANOBRA ELEV. ELETR	UN	1
52 3Y.0362.J.3	"SEPARADOR P/ 4 CABOS 0 1/2"""	UN	2
53 HRR-OBR.4	GUARDA-CORPO RETANGULAR AO	CJ	1
54 DOC-OBR.1	PORTA DE CABINA OP=800 INOX	CJ	2
55 3X.5238.Y.3	RAMPA ARTICULADA ALE OPH 2000	CJ	1
56 3Z.0900.EA.1	KIT REFORCO	UN	1
57 3W.5239.BB.8	OPERADOR DE PORTA ALE/EVE P6 P7 P8	UN	1
58 CLCINV.1PALE	INVERSOR PORTA SIMPLES ALE	CJ	1
59 063569-RA-008	RABICHO DE ATERRAMENTO DA CABINA	CJ	1
60 3W.5284.AF.10	FECHAMENTO DE PAVIMENTO INTEGRADO	CJ	6
61 3Z.0900.DD.3	KIT SUPORTE AL - MAO	CJ	12
62 3Z.0900.DD.4	KIT SUPORTE AL - MAO CONTRARIA	CJ	6
63 3Y.0644.X.9	PROTECAO AL PORTA RAPIDA OPH=2000	CJ	6
64 3Y.0644.X.13	PROTECAO AL PORTA LENTA MARCOS	CJ	6
65 3Y.0424.AP.11	APOIO SOLEIRA METALICA AL OP=800	UN	6
66 X15.004.026	"CABO ACO 1/2"" (13MM) 8X19 FC S U 1370/	UN	116
67 3Z.0430.FG.127	PERFIL CHATO (P/EMBALAGEM) AL (F30)	CJ	4
68 3Z.0430.FG.1	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	2
69 3Z.0275.DE.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/REGULADORDE VE	UN	1
70 3Z.0275.JW.1	ETIQUETA PARA PROCESSO DE INSTALA CAO	UN	1
71 3Z.0275.DC.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/ MAQUINA]DE TR	UN	1
72 3Z.0275.HL.1	PLACA CARACT. DE CABOS DE ACO P/ ELEVA	UN	1
73 3Z.0275.HM.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE APARELHO DE SE	UN	1
74 3Z.0900.DK.89	KIT PLACA CARACTERISTICA	UN	1
75 3Z.0900.DT.1	KIT FIXACAO C/ PRESILHA	CJ	45
76 3Z.0900.DT.2	KIT FIXACAO S/ PRESILHA	UN	6
77 3Z.0900.DA.6	KIT INSTALACAO REGUA DE SEGURANCA	UN	1
78 065543-COF-001	QUADRO DE COMANDO	CJ	1
79 3Y.6503.HF.3	DIAGRAMAS ELETRICOS FDN/FDG	UN	1
80 X06.003.006	ENVELOPE PVC/PAPELAO,AZUL,260X345MMFECHA	UN	1
81 3Z.0275.KM.1	"ETIQUETA ""ATENCAO: MANTENHA A PORTAFEC	UN	1
82 3Y.6149.G.1	PAINEL DE EMERGENCIA/INCENDIO	PEÇ	1
83 3Y.0900.FV.1	CONJ. CONTATO ELETRICO P/ALCAPAO	UN	1
84 X08.044.179	AUTO-TRAFO,TRIF.SECO,220/380V 25KVA	CJ	1
85 3Z.0429.D16	RABICHO FLAT CABLE 9500MM	UN	1
86 3Y.0563.XC.5	RABICHO RIB P/ST52, COMP.5,5METROS	UN	1
87 X08.006.112	CABO BLINDADO 4X6,0MM2 70G 0,6/1KV NBR72	UN	6
88 09.03.246/0	"CONEXAO ROSC.P/TUBO FLEX.1/2"""	PEÇ	2
89 3X.6051.HE.2	BOT PAV S.PRESS ACS 01 BOT.(S/SETA)	CJ	1
90 3X.6051.HE.1	BOT PAV S.PRESS ACS 02 BOT.(S/SETA)	CJ	4

91 3X.6051.HE.3	BOT PAV S.PRESS ACS 01 BOT.(S/SETA)	CJ	1
92 065543-COB-001	PAINEL OP.SOFT P	CJ	1
93 3X.6060.AH.9	INDICADOR TK-921 GRAFITE HORIZ.	CJ	6
94 3X.0564.GB.1	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, BOTOEIRASATE 1	UN	6
95 3X.0564.GB.2	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, IPD-ST99 ATE 1	UN	6
96 3Y.6152.CD.2	CHAVE SINAL.ELETRONICA POLARIZADA	CJ	1
97 3Y.6152.BK.15	CHAVE ELETRONICA LINEAR T-161 60M/M	UN	1
98 3X.6152.AL.3	SUPORTE DE PLACA	CJ	4
99 3Z.0095.BJ.2	SUPORTE	UN	2
100 FTCABS1138.210	FONTE DE ALIMENTACAO CAB.	CJ	1
101 STF.ESS112140	FIACAO SUBTETO AMN	CJ	1
102 STAFCSS140.130	RAB.ILUMIN.CIRCUL.CAB.	PC	1
103 RCP11.80.140	RABICHO PLUGACAO CP11 AMN	CJ	1
104 RCP111.80.140	RABICHO PLUGACAO CP111 AMN	CJ	1
105 RCPR.80.140	RABICHO PLUGACAO CPR AMN	CJ	1
106 RCP47.100	RABICHO PLUGACAO CP47 FONTE REGUA	CJ	1
107 3Y.0564.FN.1	RABICHO PARA TOMADA CAB. CONFIG.	UN	1
108 3Y.6503.KW.2	PLUGACAO DE CABINA	CJ	1
109 3Y.6149.F.1	CAIXA DE TOMADA COM BOTAO DE SOCO COM 2	UN	1
110 3Z.0564.AA.1	RAB. D/REGUA D/SEG. ELET. SECTRON	UN	1
111 X08.063.139	REGUA ELETRONICA 32 SENS./94 FEIXES	CJ	1
112 X08.063.169	INTERFONE THV P/4 RAMAIS	UN	2
113 3Y.0564.GR.8	RAB. CENTRAL THEVEAR C/ 45 METROS	UN	1
114 3Y.0564.D.1	RABICHO MQ1 P/ CQ=3 POLARIZADO	PC	1
115 065543-OTH-001	PRE FIACAO DE POCO	CJ	1
116 3Y.0563.XE.37	CABO DE MANOBRA 2X18VIAS 0,75mm2	CJ	1
117 3Y.6503.JZ.2	BOTOEIRA DE INSPECAO DE CABINA	UN	1
118 x05.004.005	CAIXA DE PAPELAO N5 225X190X100	PEÇ	1
119 x05.004.398	CAIXA DE PAPELAO 860X600X500	PC	1
120 x05.004.159	CAIXA DE MADEIRA 1530X500X460	PC	1
121 x05.004.005	CAIXA DE PAPELAO N5 225X190X100	PEÇ	1
122 x05.004.568	CAIXA DE PAPELAO 1680 X 420 X 500	PC	1
123 x05.004.574	CAIXA DE PAPELAO 580 X 600 X 500	PC	1
124 x05.004.373	CAIXA DE MADEIRA 2500X1380X450	PC	1
125 x05.004.714	ESTRADO DE MADEIRA 1420 X 805MM	PC	1
126 x05.004.394	CAIXA DE MADEIRA 570 X 410 X 200	PC	1
127 x05.004.484	CAIXA DE PAPELAO 2650 X 335 X 230	PC	1

Þ Þ

Þ



*** *** Þ Þ Þ **•**

Seq	Componente	Descrição	UP	Quantidade
	1 3X.5300.AB.22	MAQUINA DE TRACAO EM-33 10/12 PES.	CJ	1
	2 3Y.5316.D.2	"POLIA DEFLETORA 4 CABOS 1/2""."	UN	1
	3 3Y.0900.AD.2	KIT SUPORTE P/ BASE DE MAQUINA	UN	2
	4 3X.0644.J.4	PROTECAO DE POLIA E CABOS EM- 33-DI	CJ	1
	5 2Z.0313.CN1	ETIQUETA ADESIVA PLACA (PARA MOTOR)	PEÇ	1
	6 3Y.0646.J.1	VOLANTE (INJETADO)	UN	1
	7 3Y.6533.G.4	MOTOR 11KW FLANGEADO C/ACOPLAMENTO	UN	1
	8 3Y.0822.P.1	ENCODER 1024 PULSOS PROTOCOLO BIS POSIC	UN	1
	9 3X.5330.E.8	POLIA TENSORA (INST.; GUIA=T-161	CJ	1
	10 3Z.5257.P.1	CHUMBADOR DE CABO	UN	1
	11 X15.004.024	"CABO ACO 1/4"" (6,3MM) 6X19 FC S U 1370	UN	53,02
	12 3Y.5130.AG.8	SUPORTE DE GUIAS	UN	28
	13 3Y.5130.AH.1	SUPORTE DE GUIA T-3 (80-125)	UN	28
	14 3Z.0900.J.1	"KIT CHUMBADOR P/PARAFUSO 1/2"" X 1"""	UN	112
	15 X09.009.065	BORRACHA (AMORTECEDOR)	UN	2
	16 3W.5270.A.11	REGULADOR DE VELOCIDADE PROGR.	CJ	1
	17 X16.013.077	GUIA T89/B (T161) 5M ESP.TÉC.C- C/TALA	UN	9
	18 X16.013.078	GUIA T89/B ESP.TEC.C (T161) 2.5M C/TALA	PEÇ	2
	19 X16.013.082	GUIA T89/B (T161) 0,5M ESP.TÉC.C- S/TALA	UN	2
	20 X16.013.101	GUIA T70-1/B 5M ESP. TÉC. C - C/TALA	UN	9
	21 X16.013.102	GUIA 70-1/A (T70) 2.5M C/TALA PLACA	UN	2
	22 X16.013.106	GUIA T70-1/B 0,5M ESP. TÉC. C - S/TALA	UN	2
	23 3Y.5210.G.7	PE DE GUIA	CJ	1
	24 3Y.5210.G.2	PE DE GUIA	CJ	1
	25 3W.5226.G.8	MOLA APARACHOQUE 60 M/MIN.	CJ	1
	26 2Y.5272.S.4	CORREDICA INFERIOR (CABINA)	CJ	4
	27 CAB-OBR.14	CABINA AMN WI:1400 DI:1300 INOX ALE	CJ	1
	28 CE-OBR.6	TETO WI=1400; DI=1300	CJ	1
	29 PFSL-OBR.8	PLATAFORMA E SOLEIRA	CJ	1
	30 TR-OBR.4	TRAVESSA S/ RELOGIO;ALE;AU=2200	CJ	1
	31 ESPA-OBR.4	ESPELHO AMAZON	CJ	1
	32 3Y.0467.P.1	PESO CONCRETO MISTO 35KG EGCP=1530 DIMEN	UN	34
	33 3X.5240.H.29	ESTRUTURA CONTRAPESO (ATE	CJ	1
	34 3Y.5272.AL.1	CORREDICA DESLIZANTE NYLON	UN	4
	35 STA-OBR.23	SUB-TETO AMAZON	CJ	1
	36 3Z.0448.BB.1	CALHA (PRETA)	UN	9
	37 CNJ-OBR.1	CORNIJA	CJ	1
	38 CV-OBR.6	BALAUSTRADA WI=1400; DI=1300	CJ	1
	39 3X.0222.A.2	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	CJ	1
	40 3Y.0222.B.3	PLACA DE SUSPENSAO 4 CABOS	UN	1
	41 3Y.5257.M.7	CHUMBADOR DE CABO 1/2"	CJ	4
	42 3Y.5257.H.12	CHUMBADOR DE CABO 0 1/2" C/ MOLA	UN	4
	43 X15.005.007	"CLIPS P/ CABO DE ACO 1/2"" ZB DIN741(CL	UN	8
	44 3X.0211.K.5	"AMORT.BORR. 4 CABOS 1/2"" E 13MM."	UN	1

45 SR-OBR.6	ESTRUTURA DE CABINA	CJ	1
46 3W.5326.F.13	"APARELHO SEGUR. PROGRES. ""MP"" 10P"	UN	1
47 3Z.0372.AZ.5	EIXO	UN	1
48 3Y.0118.L.11	CAME C/2806-DIST.E 232-A=250-PASSAG	CJ	1
49 3X.6087.V.35	CHAVE LIMITE(INST.)G.T-161	CJ	1
50 3Y.6065.A.4	SUSPENSAO DO CABO DE MANOBRA ELEV. ELETR	UN	1
51 3Y.0362.J.3	"SEPARADOR P/ 4 CABOS 0 1/2"""	UN	2
52 HRR-OBR.4	GUARDA-CORPO RETANGULAR AO	CJ	1
53 DOC-OBR.1	PORTA DE CABINA OP=800 INOX	CJ	2
54 3X.5238.Y.3	RAMPA ARTICULADA ALE OPH 2000	CJ	1
55 3Z.0900.EA.1	KIT REFORCO	UN	1
56 3W.5239.BB.8	OPERADOR DE PORTA ALE/EVE P6 P7 P8	UN	1
57 CLCINV.1PALE	INVERSOR PORTA SIMPLES ALE	CJ	1
58 063569-RA-008	RABICHO DE ATERRAMENTO DA CABINA	CJ	1
59 3W.5284.AF.10	FECHAMENTO DE PAVIMENTO INTEGRADO	CJ	6
60 3Z.0900.DD.3	KIT SUPORTE AL - MAO	CJ	12
61 3Z.0900.DD.4	KIT SUPORTE AL - MAO CONTRARIA	CJ	6
62 3Y.0644.X.9	PROTECAO AL PORTA RAPIDA OPH=2000	CJ	6
63 3Y.0644.X.13	PROTECAO AL PORTA LENTA MARCOS	CJ	6
64 3Y.0424.AP.11	APOIO SOLEIRA METALICA AL OP=800	UN	6
65 X15.004.026	"CABO ACO 1/2"" (13MM) 8X19 FC S U 1370/	UN	116
66 3Z.0430.FG.127	PERFIL CHATO (P/EMBALAGEM) AL (F30)	CJ	4
67 3Z.0430.FG.1	PERFIL CHATO (P/ EMBALAGEM)	CJ	2
68 3Z.0275.DE.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/REGULADORDE VE	UN	1
69 3Z.0275.JW.1	ETIQUETA PARA PROCESSO DE INSTALA CAO	UN	1
70 3Z.0275.DC.1	PLACA DE CARACTERISTICA P/ MAQUINA]DE TR	UN	1
71 3Z.0275.HL.1	PLACA CARACT. DE CABOS DE ACO P/ ELEVA	UN	1
72 3Z.0275.HM.1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE APARELHO DE SE	UN	1
73 3Z.0900.DT.1	KIT FIXACAO C/ PRESILHA	CJ	45
74 3Z.0900.DT.2	KIT FIXACAO S/ PRESILHA	UN	6
75 3Z.0900.DA.6	KIT INSTALACAO REGUA DE SEGURANCA	UN	1
76 065544-COF-001	QUADRO DE COMANDO	CJ	1
77 3Z.0275.KM.1	"ETIQUETA ""ATENCAO: MANTENHA A PORTAFEC	UN	1
78 X08.044.179	AUTO-TRAFO,TRIF.SECO,220/380V 25KVA	CJ	1
79 X08.006.112	CABO BLINDADO 4X6,0MM2 70G 0,6/1KV NBR72	UN	6
80 09.03.246/0	"CONEXAO ROSC.P/TUBO FLEX.1/2"""	PEÇ	2
81 065544-COB-001	PAINEL OP.SOFT P	CJ	1
82 3X.6060.AH.9	INDICADOR TK-921 GRAFITE HORIZ.	CJ	6
83 3X.0564.GB.2	RABICHO ACOPLAMENTO POCO, IPD-ST99 ATE 1	UN	6
84 3Y.6152.CD.2	CHAVE SINAL.ELETRONICA POLARIZADA	CJ	1
85 3Y.6152.BK.15	CHAVE ELETRONICA LINEAR T-161 60M/M	UN	1
86 3X.6152.AL.3	SUPORTE DE PLACA	CJ	4
87 3Z.0095.BJ.2	SUPORTE	UN	2
88 FTCABS1138.210	FONTE DE ALIMENTACAO CAB.	CJ	1
89 STF.ESS112140	FIACAO SUBTETO AMN	CJ	1
90 STAFCSS140.130	RAB.ILUMIN.CIRCUL.CAB.	PC	1

91 RCP11.80.140	RABICHO PLUGACAO CP11 AMN	CJ	1
92 RCP111.80.140	RABICHO PLUGACAO CP111 AMN	CJ	1
93 RCPR.80.140	RABICHO PLUGACAO CPR AMN	CJ	1
94 RCP47.100	RABICHO PLUGACAO CP47 FONTE REGUA	CJ	1
95 3Y.0564.FN.1	RABICHO PARA TOMADA CAB. CONFIG.	UN	1
96 3Y.6503.KW.2	PLUGACAO DE CABINA	CJ	1
97 3Y.6149.F.1	CAIXA DE TOMADA COM BOTAO DE SOCO COM 2	UN	1
98 3Z.0564.AA.1	RAB. D/REGUA D/SEG. ELET. SECTRON	UN	1
99 X08.063.139	REGUA ELETRONICA 32 SENS./94 FEIXES	CJ	1
100 3Y.0564.GR.8	RAB. CENTRAL THEVEAR C/ 45 METROS	UN	1
101 3Y.0564.D.1	RABICHO MQ1 P/ CQ=3 POLARIZADO	PC	1
102 065544-OTH-001	PRE FIACAO DE POCO	CJ	1
103 3Y.0563.XE.37	CABO DE MANOBRA 2X18VIAS 0,75mm2	CJ	1
104 3Y.6503.JZ.2	BOTOEIRA DE INSPECAO DE CABINA	UN	1
105 x05.004.101	CAIXA DE MADEIRA P/ SOLEIRA	UN	1
106 x05.004.398	CAIXA DE PAPELAO 860X600X500	PC	1
107 x05.004.005	CAIXA DE PAPELAO N5 225X190X100	PEÇ	1
108 x05.004.159	CAIXA DE MADEIRA 1530X500X460	PC	1
109 x05.004.568	CAIXA DE PAPELAO 1680 X 420 X 500	PC	1
110 x05.004.574	CAIXA DE PAPELAO 580 X 600 X 500	PC	1
111 x05.004.373	CAIXA DE MADEIRA 2500X1380X450	PC	1
112 x05.004.714	ESTRADO DE MADEIRA 1420 X 805MM	PC	1
113 x05.004.394	CAIXA DE MADEIRA 570 X 410 X 200	PC	1
114 x05.004.484	CAIXA DE PAPELAO 2650 X 335 X 230	PC	1

>

•

•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			
•			

Belo Horizonte(MG), 22 de novembro de 2022.

Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL Nº 22/2022

RESPOSTA À INTIMAÇÃO SGCLOG-SPEN 4143157

Ref.: Comprovação de exequibilidade da proposta

SD DLOP 17274

A TK ELEVADORES BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 90.347.840/00007-03, com endereço na Rua Ouro Preto nº 337, 339, Belo Horizonte-MG, CEP 30170-040, por seu representante legal firmatário, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, dizer e requerer o que segue:

A licitação em questão tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção corretiva, preventiva, mecânica, elétrica e operacional em elevadores de passageiros e cargas e em plataformas verticais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento integral de materiais, peças e mão-de obra. Os serviços licitados serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG e em cidades do interior do estado.

Em virtude de questionamentos que o órgão licitador possui quanto a capacidade da TK executar o contrato que sobrevirá a presente licitação, realizamos esta manifestação, afim de demonstrar a plena capacidade de execução, absolutamente regular, do objeto licitado por esta parte.



Primeiramente, informamos que os equipamentos que serão contemplados pelo contrato que sobrevirá a esta licitação são da marca TK, logo, somos detentores da tecnologia, e da capacidade de fabricação das peças, de maneira que, temos total capacidade para prestação do serviço. Salientamos ainda, que esta parte possui estoque de peças variadas e como fabricante, sempre terá preços mais competitivos para estes equipamentos, de forma que, se encontra em uma posição privilegiada para oferecer a prosposta mais vantajosa à administração pública para a execução de serviços relacionados a estes equipamentos.

Nesta linha, juntamos documentos comprobatórios dos fatos supracitados.

Da mesma forma, enviamos a planilha de custos, em anexo, que demonstra, matematicamente, a exequibilidade da proposta em questão.

Além disto rememoramos que, os valores relativos a peças que podem vir a ser substituídas são absolutamente imprevisíveis.

Ademais, O §3º do art. 44 da Lei 8.666/1993, que rege as licitações, prescreve que:

Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitarão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (grifo nosso).

Sobre o tema disserta Marçal Justen Filho:

A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias. (grifos nossos)



Ainda, ao apresentar argumentos contrários à desclassificação por inexequibilidade, o autor descreve a distinção entre inexequibilidade absoluta (subjetiva) e relativa (objetiva):

A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa (...).(grifos nossos)

Mais à frente, referindo-se à responsabilidade do particular pela proposta apresentada, o autor leciona que:

(...) Mais ainda, um particular plenamente capaz pode dispor de seus bens, inclusive para lançar-se em empreitadas econômicas duvidosas. Poderá assumir riscos, de que derivarão prejuízos. Não é cabível que o Estado assuma, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos licitantes. Se um particular comprometer excessivamente seu patrimônio, deverá arcar como insucesso correspondente (...)1.(grifos nossos)

Neste mesmo sentido, traz-se à colação os seguintes precedentes jurisprudenciais:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LICITAÇÃO. INEXEQÜIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS.IMORALIDADE ADMINISTRATIVA. IMPROCEDÊNCIA.

1. A aferição da exequibilidade de preço ofertado em licitação pública (Lei nº 8.666/93, art. 44, § 3º) deve ser avaliada à luz das circunstâncias concretas da contratação. Interpretação e aplicação restritiva que se impõem, em respeito à liberdadede iniciativa e de organização da atividade empresarial por parte do licitante. 2. A interpretação do art. 109, § 4º, da Lei de Licitações deve ser no sentido de validar a conduta da autoridade superior que, ao apreciar decisão de retratação de Comissão de Licitação, justificadamente entenda pela adjudicação do objeto do certame ao licitante que se sagrara vencedor, afastando a desclassificação decretada na origem. 3. Inocorrência de favorecimento de licitante, bem como ausente comprovação de prática de imoralidade administrativa. 4. Recurso a que se nega provimento (TRF-2 - AC: 267727 RJ 2001.02.01.024106-1, Relator: Desembargador Federal LUIZ PAULO S ARAUJO Fº/no afast. Relator, Data de Julgamento: 17/09/2008, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::25/09/2008 - Página::271) (grifos nossos)



MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – SUPOSTA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA VITORIOSA – EXECUÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO LICITADO. - Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexequível. (STJ - RMS: 11044 RJ 1999/0069163- 6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 13/03/2001, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 04/06/2001 p. 61 JBCC vol. 192 p. 134) (grifos nossos)

Ou seja, o entendimento jurisprudencial e doutrinário é unânime em afirmar que a exequibilidade da proposta de preço não pode ser definida com base apenas em critérios numéricos, devendo ser considerados vários outros fatores e particulares de cada licitante.

Além disso, conforme mencionado acima, caso a empresa opte por não ter margem de lucro ou executar determinado contrato no prejuízo, trata-se de discricionaridade da mesma, o que importa é a execução do contrato conforme previsto no Edital do certame. Já a Administração Pública, deve dispor de multas e sanções nos termos da legislação para punir eventual inexecução total e parcial do contrato e, não, de forma antecipada, presumir a possibilidade de inexecução e, por este motivo, desclassificar a proposta mais vantajosa ao erário.

Neste contexto, cumpre observar que a desclassificação de suposta proposta de preço inexequível não pode ser feita sem antes ser possibilitada à empresa ofertante, através de diligências, a oportunidade de comprovação da exequibilidade de sua proposta.

É neste sentido inclusive, a orientação jurisprudencial recente, vejamos:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO. <u>DESCLASSIFICAÇÃO DA</u> IMPETRANTE POR PROPOSTA INEXEQUÍVEL. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE <u>COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA</u>. <u>SÚMULA 262 DO TCU</u>. <u>INOBSERVÂNCIA</u>. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. ACÓRDÃO



ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária, para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Fortaleza, 26 de maio de 2021. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Presidente do Órgão Julgador TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora (TJ-CE - Remessa Necessária Cível: 00005341520198060040

CE 0000534-

15.2019.8.06.0040, Relator: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, Data de Julgamento: 26/05/2021, 2ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 26/05/2021) (*grifos nossos*)

Encontra-se pacificado o entendimento no sentido de que os critérios objetivos definidores da inexequibilidade da proposta de preço ofertada em um processo licitatório, configuram-se, apenas, como presunção relativa, encontrando-se a Administração Pública compelida a notificar o licitante com o fim de permitir-lhe a demonstração da plausibilidade de seus preços e, uma vez comprovada a exequibilidade da proposta de preço apresentada, não restará outra medida à Administração Pública, senão, declarar dito licitante como adjudicatário do objeto licitado.

Neste sentido, orienta a Súmula 262 do Tribunal de Contas da União, vejamos:

Súmula 262 – O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/1993, conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Por fim, cumpre mencionar que o *quantum* de inexequibilidade fixado pras obras de engenharia, segundo o artigo 56, §3°, inciso I, da Lei nº 13.303/06 pode ser aplicado por analogia a outros tipos de contratações, e define como preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%, a empresa não pode ser sumariamente desclassificada, devendo ser possibilitado a mesma a oferta garantia adicional de sua proposta para a assinatura do contrato.



Nesses casos, para a assinatura do contrato, pode, a critério da Administração, ser exigida **prestação de garantia adicional e a** contratada pode optar entre as seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária.

É neste sentido a orientação jurisprudencial do STF, in verbis:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS. ARTS. 40, INC. X, E 48, §§ 1° E 2°, DA 8.666/1993. CLÁUSULA **EDITALICIA** LICITAÇÃO/PREGÃO. FIXAÇÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO REFERENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. INTUITO DE OBSTAR EVENTUAIS PROPOSTAS, EM TESE, INEXEQUÍVEIS. DESCABIMENTO. BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. CARÁTER COMPETITIVO DO **ENTENDIMENTO CONSOLIDADO** CERTAME. NO **EXISTÊNCIA** DE **OUTRAS GARANTIAS CONTRA** PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS NA LEGISLAÇÃO. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E IMPROVIDO. RECURSO JULGADO SOB A SISTEMÁTICA DO ART. 1.036 E SEGUINTES DO CPC, C/C O ART. 256-N E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO STJ. 1. O objeto da presente demanda é definir se o ente público pode estipular cláusula editalícia em licitação/pregão prevendo percentual mínimo referente à taxa de administração, como forma de resguardar-se de eventuais propostas, em tese, inexequíveis. (...). 5. A própria Lei de Licitações, a exemplo dos §§ 1º e 2º do art. 48, prevê outros mecanismos de combate às propostas

inexequíveis em certames licitatórios, permitindo que o licitante preste garantia adicional, tal como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia e fiança bancária. 6. Sendo o objetivo da licitação selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ? consoante expressamente previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ?, a fixação de um preço mínimo atenta contra esse objetivo, especialmente considerando que um determinado valor pode ser inexequível para um licitante, porém exequível para outro. Precedente do TCU. 7. Deve a Administração, portanto, buscar a proposta mais vantajosa; em caso de dúvida sobre a exequibilidade, ouvir o respectivo licitante; e, sendo o caso, exigir-lhe a prestação de garantia. Súmula nº 262/TCU. Precedentes do STJ e do TCU. 8. Nos moldes da Súmula 331/TST, a responsabilidade da Administração Pública pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada é subsidiária. A efetiva fiscalização da prestadora de serviço quanto cumprimento das obrigações contratuais e legais adimplemento dos encargos especialmente o trabalhistas. previdenciários e fiscais ? afasta a responsabilização do ente público, diante da inexistência de conduta culposa. Não é necessário, portanto, fixar-se um percentual mínimo de taxa de administração no edital de licitação para evitar tal responsabilização. 9. Cuida-se a escolha da taxa de administração, como se vê, de medida compreendida na área negocial dos interessados, a qual fomenta a competitividade entre as empresas que atuam nesse mercado, em benefício da obtenção da melhor proposta pela Administração Pública. 10. Tese jurídica firmada: "Os editais de



licitação ou pregão não podem conter cláusula prevendo percentual mínimo referente à taxa de administração, sob pena de ofensa ao artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993." 11. Recurso especial conhecido e improvido, nos termos da fundamentação. 12. Recurso julgado sob a sistemática do art. 1.036 e seguintes do CPC e art. 256-N e seguintes do Regimento Interno desta Corte Superior. (STJ - REsp: 1840113 CE 2019/0287783-0, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 23/09/2020, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 23/10/2020) (grifos nossos)

Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, uma vez que os preços praticados na proposta são perfeitamente adequados e exequíveis, compatibilizando-se com os custos da prestação do serviço e o volume do objeto a ser contratado.

Face ao exposto, certo de vossa atenção, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Representante Legal TK ELEVADORES BRASIL LTDA.



Ao

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EDITAL Nº 22/2022

RESPOSTA À INTIMAÇÃO SGCLOG-SPEN 4143157

Ref.: Resposta sobre complementação de diligência.

SD DLOP 17274

A TK ELEVADORES BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 90.347.840/00007-03, com endereço na Rua Ouro Preto nº 337, 339, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-040, por seu representante legal firmatário, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, dizer e requerer o que segue:

A licitação em questão tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica e de manutenção corretiva, preventiva, mecânica, elétrica e operacional em elevadores de passageiros e cargas e em plataformas verticais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento integral de materiais, peças e mão-de obra. Os serviços licitados serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte MG e em cidades do interior do estado.

Em resposta aos questionamentos realizados através de diligência informamos que a TK possui plena capacidade em realizar os atendimentos aos equipamentos do contrato que sobrevirá a presente licitação,

Salientamos que em toda região metropolitana, considerando até 100 KM da capital Belo Horizonte, possuímos aproximadamente 500 equipamentos em manutenção. Por este motivo, contamos com uma equipe exclusiva de coordenador, consultor comercial, supervisor técnico e técnicos de



manutenção preventiva e corretiva direcionados para atendimento destes clientes. A TKE também possui uma filial em Nova Lima, em separado do sede de Belo Horizonte na rua Ouro Preto no bairro Barro Preto, justamente para que seja o ponto de apoio aos clientes e logística de funcionários seja mais fácil e rápido. Esta sede é na rua Ministro Orosimbo Nonato no Vila da Serra.

Hoje possuímos 70 elevadores distribuídos na cidade de Betim, sendo 19 deles na região central, onde se localizam os equipamentos do TRT. Para a cidade de Contagem, contamos com 151 equipamentos em manutenção, sendo que 30% deste está na região central onde estão instalados os dois elevadores do TRT. Nova Lima conta com 288 equipamentos em manutenção, onde quase 70 estão na região central, contando os dois equipamentos da Prefeitura de Nova Lima e dois equipamentos da Biblioteca pública Sara Avila. Conforme representado na tabela abaixo:

Cidade	Contagem de Equipamentos
BELO HORIZONTE	5470
BETIM	70
CONTAGEM	151
NOVA LIMA	288
Total Geral	5979

Em nosso contrato, possuímos uma cláusula que resguarda a TKE e o cliente referente a todas as informações do contrato e por este motivo, não podemos fornecer a listagem com os condomínios.

Face ao exposto, certo de vossa atenção, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Representante Legal TK ELEVADORES BRASIL LTDA.